



Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

INDICAÇÃO Nº 015/2026

Assunto: Aquisição de caminhão baú refrigerado para o transporte da merenda escolar

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Urucuia/MG,

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Urucuia – MG, a aquisição de um Caminhão Baú Refrigerado destinado ao Setor de Merenda Escolar, visando o transporte e distribuição adequada da alimentação escolar em todo o município.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender a uma necessidade fundamental da nossa rede municipal de ensino: a garantia da segurança alimentar e da qualidade nutricional das refeições servidas aos nossos alunos. O transporte de gêneros alimentícios perecíveis, como carnes, laticínios, frutas e verduras, exigem condições rigorosas de temperatura para evitar a deterioração e garantir que os nutrientes sejam preservados até o momento do consumo.

Atualmente, a logística de distribuição requer um veículo especializado que cumpra as normas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e as orientações técnicas do FNDE. A aquisição de um caminhão frigorífico moderno permitirá:

- Segurança Alimentar: Manutenção da cadeia do frio em temperaturas ideais (até -18°C), prevenindo riscos à saúde dos estudantes.
- Eficiência e Economia: Redução de perdas e desperdícios de alimentos por transporte inadequado, otimizando o uso dos recursos públicos.
- Conformidade Técnica: Atendimento às normas da Vigilância Sanitária e aos padrões exigidos para o transporte de merenda escolar.

Para fins de referência técnica, sugere-se um veículo do tipo caminhão leve (3/4), com motorização Euro 6 (baixa emissão), baú isotérmico de aproximadamente 20m³ e equipamento de refrigeração



Câmara Municipal de Urucua


ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

acoplado/elétrico. Modelos como o Volkswagen Delivery 9.170 ou Mercedes-Benz Accelo 815 são referências de mercado que atendem plenamente a essas necessidades.

Diante da relevância desta medida para a saúde de nossas crianças e para a excelência da educação municipal, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e o pronto encaminhamento por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Urucua/MG, 10 de março de 2026.


Albanita Anjos da Mata
Vereadora

